



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 275 de 25/08/2025.

Autoria do Vereador: Tadeu de Jesus Salomão.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

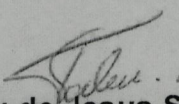
O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja feita roçada na beirada da estrada BR 153 até a Vila Rural do Patrimônio de Café.

JUSTIFICATIVA.

A realização da roçada na beirada da estrada da BR-153 até a Vila Rural do Patrimônio de Café se faz necessária para garantir maior segurança e comodidade aos usuários da via. O mato alto às margens da estrada prejudica a visibilidade dos motoristas e pedestres, aumentando os riscos de acidentes. Essa é uma medida preventiva e de interesse coletivo, que promove segurança e bem-estar à comunidade local.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 25 dias do mês agosto de 2025.


Tadeu de Jesus Salomão.

Vereador Proponente.

